DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº: 1887/2025, de 10 de setembro de 2025.

(Determina a progressão funcional da servidora pública municipal Denise Zenti Garcia e dá outras providências).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o despacho do Diretor do Departamento de Assuntos Jurídicos, sobre a avaliação e enquadramento da progressão funcional da servidora pública municipal que especifica, nos termos do artigo 10, do Decreto 2232/2024 de 29/07/2024 que Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Profissionais da Saúde, nos termos da Lei Municipal 865/2025, de 23/06/2025.

R E S O L V E

Artigo 1º - Determinar a progressão funcional por via acadêmica, de acordo com inciso III, do artigo 10, do Decreto 2232/2024, de 29/07/2024, da servidora pública municipal **Denise Zenti Garcia,** ocupante do emprego celetista de Fisioterapeuta, Matrícula-451 admitida em 11/12/2006, portadora da Cédula de Identidade RG ***.531.918-* e do CPF ***531028**.

Parágrafo Único – Em razão da referida progressão funcional a servidora fará jus a um adicional de titulação e aperfeiçoamento de 15% calculado sobre o seu salário padrão.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa do corrente exercício e as correspondentes para os exercícios futuros, suplementadas oportunamente se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01/10/2025.

Saltinho/SP, 10 de setembro de 2025.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho) e no mural de avisos do átrio do Paço Municipal.

MARCELO MONTEBELLO
Portaria 1.804/2025 - Diretor Administrativo

.....